

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

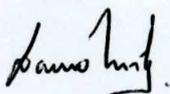
ATO DA REITORIA N. 519 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e *ad referendum* do Conselho Diretor da FUB,

RESOLVE:

Prorrogar – até 30 de junho de 2003 – a suspensão do reajuste crescente de 5% ao ano, que incidiria sobre a Taxa de Ocupação dos imóveis residenciais da FUB a partir de 1º de abril de 2003 conforme foi estabelecido pela Resolução do Conselho Diretor n. 30, de 20 de dezembro de 2002.

Brasília, 31 de março de 2003.



Lauro Morhy
Presidente

Cc: VRT/Decanatos/GRE/SGP/SEI/ACS.

ESP/Lina.